DEPUTADO FRANCISCO SALGOT CASTILLON
Publicado no D.O. de 14 de dezembro de 1963.
Paginas 2 - 1a. coluna.

ASSUNTO: distribuição de verbas.

O SR. SALGOT CASTILLON (Para reclamação) — (Sem revisão do orador) — Não discordo, Sr. Presidente, do critério que V. Exa. adotou na solução dêste problema. E', realmente critério justo. Somente os deputados em exercício terão direito à distribuição da verba. Entretanto, Sr. Presidente, da forma como êsse critério vai funcionar, permita-me dizer a V. Exa., beneficiará as bancadas majoritárias, as bancadas do Govêrno, porque o critério só vai funcionar no que diz respeito aos primeiros suplentes que não estão em exercício. Mas funcionará, pois a Mesa está autorizando a distribuição de verbas, para os deputados em exercício em Secretarias, que não estão efetivamente exercendo o cargo de deputado, o seu mandato popular, e que, pelo que estou lendo no "Diário Oficial", estão distribuindo suas verbas pessoais.

Ora, por exemplo o P.S.P., que tem dois ou três deputados exercendo cargos de secretários, sendo que dois dêles só vieram assumir o cargo e no mesmo dia se licenciaram, exerceram somente por algumas horas o mandato de deputado, e têm direito à distribuição de verbas, e seus suplentes também. Enquanto que primeiros suplentes de bancadas oposicionistas, que não têm deputado efetivo exercendo cargos de secretários, mas tendo exercido quarenta e cinco, ou cinquenta dias o seu mandato popular, não têm direito.

O critério, desculpe-me — V. Exa. se baseia em artigo regimental — é injusto para as bancadas minoritárias desta Casa e dá um privilégio a deputados das bancadas majoritárias, que só exerceram o mandato por algumas horas.

O SR. PRESIDENTE — Nobre deputado, os deputados que exercem, presentemente, cargos de secretários de Estado, são deputados efetivos desta Casa, licenciados par o exercício da alta função de secretários de Estado. Assim sendo, a Mesa entendeu acolher a praxe já estabelecida nesta Casa, durante todos os longos anos do seu funcionamento, de dar, aos deputados efetivos da Casa, licenciados para o exercício de altos cargos junto ao Govêrno, também o direito à distribuição das verbas.

O SR. SALGOT CASTILLON (Para reclamação) — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, duas indagações quero dirigir a V. Exa.: primeira, o critério foi resolvido por V. Exa. *ou em reunião da Mesa; segunda, houve alguma reunião de líderes antes, para que se fixasse êsse critério?*

O SR. PRESIDENTE — A Presidência responde ao nobre deputado, que a praxe adotada pelo Parlamento, no sentido de dar ao deputado efetivo da Casa, o direito à distribuição das suas verbasà já é praxe adotada de longos anos, não podendo a Presidência modificar tal critério. Quanto à questão dos suplentes, a Presidência, estudando esta matéria, chegou à conclusão de que a única forma de se poder dirimir dúvidas seria a obediência regimental e procurou adotar o critério, na conformidade com o texto do Regimento desta Casa.

— PROPOSIÇÃO EM REGIME DE PRIORIDADE:

— Entra em 2.a discussão adiada o Projeto de lei n. 413/61, apresentado pelo Sr. Governador, dispondo sôbre aprovação dee contrato de abertura de crédito entre o Banco Nacional de Desenvolvimento e reaparelhamento da Estrada de Ferro Sorocabana. Pareceres ns. 2.813/62 e 1.642/63, respectivamente de relator especial e da Comissão de Finanças, favoráveis.

O SR. PRESIDENTE — Está em discussão. Com a palavra o nobre deputado Salgot Castillon, que dispõe de 15 minutos.

O SR. FELÍCIO CASTELANO (Para comunicação) — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, com a devida permissão do ilustre deputado que já ocupa a tribuna, desejo comunicar a V. Exa. que acabo de receber, das mãos de um portador vindo diretamento da cidade de Rio Claro, dois ofícios, um da Loja Maçonica do Largo da Estrêla, de Rio Claro, e outra assinada pelo Chefe do Executivo e pelo Chefe do Legislativo, pedindo a mim que fôsse o portador dos mesmos e os entregasse a V. Exa. Tratam êles, Sr. Presidente, da defesa de interêsses da cidade e representam como se fôsse uma homnagem a V. Exa., fazendo V. Exa. o depositário dos mesmos para uma solução à comunidade rio-clarense. Passo, portanto, às mãos de V. Exa. êste dois importantes ofícios da cidade de Rio Claro.

O SR. PRESIDENTE — Com a palavra o nobre deputado Salgot Castillon.

O SR. SALGOT CASTILLON — (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. deputados, estou aqui num dilema Shakespeariano. Ser ou não ser. Pedir a verificação de presença ou não pedi-la. Será que a verificação de presença não virá beneficiar a ausente maioria? Será que ao pedir a verificação de presença não farei o jogo desta tão ilustre, mas tão ausente bancada o govêrno? Não Interior, e creio que na Capital também, temos um jôgo caboclo, que por sinal aprecio muito, um jôgo barulhento, o "truque". E às vêzes, há a trucada em falso. Eu acho que o nosso simpático líder do P.S.P., que está-me ouvindo com aquela gentileza costumaz, o deputado Gilberto Siqueira Lopes, deve ser um grande jogador de truque. Está esperando o truque para jogar 6. Os deputados da maioria devem estar escondidos pelos corredores, ou em suas bancadas, esperando que a minoria "mate" esta sessão, para que assim a sessão extraordinária, que por certo S. Exa., o Sr. Presidente, convocará de ofício, saia antes. Os Srs. deputados que tão generosamente desejam dar ao Sr. Governador o aumento do impôsto de Vendas e Consignações não precisarão esperar até as 19,30. Que a sessão seja convocada logo para as 18 horas.

Nobre deputado Arruda Castanho, como saio dêste dilema? Será ou não será? Pedir a verificação ou não pedir? Estarão os nobres deputados da maioria tocando em falso? Vamos tentar? Infelizmente os ilustres líderes da minoria não estão presentes e fico com receio de assumir essa responsabilidade. Com dúvida ou sem dúvida, vamos discutir o projeto.

Sr. Presidente e Srs. deputados, dizia eu ontem, ao discutir o Projeto de lei n. 413-61, de autoria do Sr. Governador do Estado, que dispõe sôbre a aprovação de contrato entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e o Govêrno do Estado, que êle, na forma em que foi apresentado, não poderia ser aprovado, por ferir frontalmente a Constituição Estadual.

Apesar de tudo o que foi dito, principalmente pelo líder da maioria, nobre deputado Hilário Torloni, de que o projeto se encontra em condições de ser aprovado, pode ter-se constituido numa praxe a Assembléia aprovar contratos já feitos, contratos de negócios do Estado já realizados. Mas praxe errada, praxe ilegal, praxe inconstitucional, porque se a Assembléia pode aprovar contrato de um negócio já realizado por um projeto de lei, subentende-se nessa aprovação que outra exigência constitucional tenha sido cumprida, o que não aconteceu no projeto em tela, que pede somente a aprovação de um contrato, quando a Constituição é clara, dizendo, em 3 artigos, que à Assembléia compete autorizar assinaturas de contratos e aprovar êsses contratos. A aprovação pode ser posterior. Deve até mesmo ser posterior. Mas a autorização não; a autorização deve ser pedida à Assembléia antes da assinatura do contrato por parte do Estado e da outra entidade contratante.

E' o que diz a letra "f" do artigo 20, que poderá, ainda, deixar uma dúvida à Assembléia, porque tem um verbo no passado. Diz a letra "f": "Autorizar e aprovar acordos e convenções celebrados pelo Estado". Refere-se expressamente a que os acôrdos e convenções celebrados pelo Estado dependem de autorização, que deve ser prévia. Entretanto, o participio passado "celebrados pelo Estado" pode dar motivo a alguma dúvida, dúvida que já não existe na letra "h" do artigo 21, que é claro, que é decisivo: "E' da competência exclusiva da Assembléia autorizar o Governador a contrair empréstimos". O que o Sr. Governador está pleiteando, o projeto que estamos discutindo é a aprovação de um empréstimo já feito e que não teve autorização desta Assembléia, *como exige a letra "h" do artigo 21. E' um projeto que não poderia nem ter sido recebido pela Mesa, porque a Assembléia nunca poderia aprovar um empréstimo que* por ela não foi autorizado, ferindo frontalmente a Constituição do Estado.

E há mais um artigo que faz referência aos contratos assinados e aos empréstimos pleiteados pelo Estado, e que caracteriza também a obrigatoriedade da autorização prévia da Assembléia; não somente aprovação posterior. E no capitulo III — Das atribuições do Governador: "Celebrar com pessoa jurídica de direito público interno, entidade autárquica e sociedade de economia mista ajustes e convenções autorizados pela Assembléia". Pergunto ao Sr. Presidente, aos Srs. deputados e especialmente ao nobre líder da maioria: quando a Assembléia autorizou o Govêrno do Estado a firmar êste contrato que agora o Govêrno deseja que seja aprovado? Quando? Onde está o pedido de autorização? A Assembléia concedeu essa autorização?

Acho que é por esta razão que o projeto deu entrada em 1961 e até agora está tramitando pela Casa. Boa coisa não deve ser. E é por boa razão que a maioria de agora, que era a minoria de então, não teve interêsse em aprovar êste projeto ilegal, inconstitucional, porque de forma alguma a Assembléia poderá aprovar um contrato que não foi autorizado por ela previamente. A Comissão de Justiça deve ser ouvida novamente.

Num dos apartes dados pelo nobre líder da minoria — se não me engano ao discurso do ilustre deputado João Batista Botelho — S. Exa. fêz referência a uma praxe existente nesta Casa, de ser solicitada a aprovação em projetos após os contratos já estarem feitos, porque as proposições costumam andar morosamente, têm dificuldade de tramitação pelas Comissões. Mas praxe, morosidade, dificuldade de tramitação, não podem, de forma alguma, justificar uma medida inconstitucional desta Casa.

O Sr. Hilário Torloni — (Com assentimento do orador) — V. Exa., nobre deputado Salgot Castillon, ao ensejo da discussão do mérito da propositura, discute a sua constitucionalidade, matéria vencida, tanto na Comissão de Justiça, como em votação feita por êste Plenário. Lembro ainda que qualquer arguição de V. Exa., em relação à atual maioria de hoje, peca pela base. A constitucionalidade foi acolhida pelo Plenário, no ano passado, no dia 6 de junho de 1962. Naquela ocasião, esta dúvida de ordem constitucional, foi levantada em plenário, pelo nobre deputado Marco Antônio e outros deputados, e o Plenário não a acolheu. E contou inclusive com o voto da União Democrática Nacional, onde se assentam notáveis juristas e que detinha, na ocasião, a presidência da Comissão de Justiça. Tanto a Comissão de Justiça como a maioria de então, derrubaram por terra esta tese da aprovação prévia da Assembléia. E deram o projeto como legitimamente constitucional. Veja V. Exa. como hoje estamos inteiramente à vontade para discutir o projeto no seu mérito, em 2.a discussão, porque a própria União Democrática Nacional e a maioria da Assembléia de então, o consideraram constitucional, sem qualquer vestigio de inconstitucionalidade. Daí a razão por que, tendo vencida esta primeira etapa, qualquer arguição de V. Exa., nobre deputado Salgot Castillon, só poderia ser feita em outro projeto, em primeira discussão. Agora, temos que discutir o mérito. E qualquer dúvida de V. Exa. sôbre a constitucionalidade da matéria poderia V. Exa. dirimir junto aos ilustres juristas da bancada de V. Exa., que naquela ocasião votaram, na Comissão de Constituição e Justiça, a favor do projeto e em Plenário também. Êles poderão explicar melhor a V. Exa. as razões da constitucionalidade desta matéria. Infelizmente não estamos nós, que defendíamos tese diversa, em condições de esclarecer V. Exa. titucionalidade desta matéria. Infelizmente o Mas V. Exa encontrará, na opinião abalisada do nobre deputado Camilo Ashcar e outros grandes valores jurídicos da sua bancada, os elementos necessários. Estou à disposição de V. Exa. se V. Exa. me conceder esta honra, para dirimir alguma eventual dúvida sôbre o mérito dêste projeto, eis que a segunda discussão versa exclusivamente sôbre o mérito desta matéria.

O Sr. Arruda Castanho — V. Exa. permite um aparte? **(Assentimento do orador)** — Nobre deputado, realmente devemos perguntar aos elementos de nossa bancada porque deram parecer favorável neste projeto Há, inclusive, aqui, um parecer do deputado Ciro Albuquerque, o qual poderei ler se houver tempo, que era da Comissão de Transportes e Comunicações, favorável ao projeto. E eles eram da oposição. Quer dizer, os da situação de então deram o parecer favorável quanto à constitucionalidade. Os da oposição de então deram o parecer favorável, exarado com a assinatura do nosso atual presidente, deputado Ciro Albuquerque, na Comissão de Transportes. Realmente Mas aqui há uma pergunta também a se fazer ao líder do govêrno. Agora êles estão aqui confabulando a minha direita e não podem ouvir a minha pergunta, mas o nobre deputado Gilberto Siqueira Lopes, que está incluido agora na liderança, pode ouvi-la: por que, Sr. Presidente, Srs. deputados, êsse projeto, de 1961, sòmente agora foi restaurado e voltou à pauta? Se o líder do govêrno disse que os nossos juristas, da União Democrática Nacional, deram parecer favorável, se a oposição de antes, encarnada no deputado Ciro Albuquerque, atual Presidente, deu parecer, na Comissão de Obras, favorável, pergunta-se: por que a Assembléia não votou, e isso ficou emperrado nas gavetas da Assembléia, e agora volta, restaurado, porque o govêrno é outro. Daí, agora, a sofreguidão do Partido Social Progressista, para votar êsse projeto. Honestamente, nobre deputado, não podemos fazer criticas à posição dos nossos *adversário de ontem quanto à posição que tomaram com relação a êsse parecer. Mas na luta pela tramitação se destacaram os elementos do P.S.P., com aquela bravura que é peculiar a esse elementos. Alguns* dêles hoje não estão preocupados, estão tranquilos. Mas o açodamento dêles é porque o govêrno hoje é o Sr. Adhemar de Barros. Nós não acreditamos nesse govêrno. Nós temos o dever de estudar em todos os ângulos essa proposição do Executivo.

O SR. FRANCISCO SALGOT CASTILLON — Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Costábile Romano. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado José Lurtz Sabiá, por cessão de tempo do nobre deputado Chopin Tavares de Lima.

O SR. JOSE' LURTZ SABIÁ — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente e Srs. deputados, a Assembléia Legislativa de São Paulo aprecia, já há alguns dias, o projeto de lei que dispõe sôbre a aprovação de contrato de abertura de crédito entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e o Govêrno do Estado de São Paulo para reaparelhamento da Estrada de Ferro Sorocabana. Tive oportunidade de externar meus ponto de vista com relação ao problema, analisando o aspecto administrativo da ferrovia.

Há quem diga que estamos obstruindo. O papel dêste deputado é realmente o papel de um deputado da oposição e para isso êle tem de se fazer presente com as críticas construtivas, porque, Sr. Presidente e Srs. deputados, a Sorocabana é uma via ferréa de importância vital. Há poucos dias, conversando com outros parlamentares, inclusive da bancada do govêrno, situava o aspecto deficitário das ferrovias, não apenas do Estado de São Paulo, mas da União e verificava o interêsse do govêrno na abertura de novas rodovias, relegando ao esquecimento quase o plano ferroviário. Dizia eu que a Sorocabana teria de fazer uma retificação do seu traçado entre a cidade de Botucatu e a de Assis, ou até Pôrto Epitácio, ou Presidente Prudente, ou, melhor situando o problema, de Ourinhos a Assis. Este deputado tomou conhecimento de que já há alguns anos foi elaborado um estudo meticuloso e profundo para a retificação do traçado da ferrovia, para diminuir a distância e para que o govêrno não tivesse de gastar fortunas na eletrificação dêste ramal.

Ora, Sr. Presidente, o credito solicitado, ou o aval do governo do Estado, através do Banco Nacional do Desenvolvimento Economico, necessitava de maiores esclarecimentos, e o lider do governo nesta Casa prestou alguns depoimentos, mas, posteriormente, outros senhores deputados contestaram essas afirmativas, tornando-as contraditorias. Uma hora é que o credito já estava concedido e que a ferrovia estava pagando juros de 12%; outra hora, que o fato não se verificara.

O que é certo é que deixamos de lado o aspecto da concessão do credito para reaparelhamento, mas analisamos o ponto de vista da ferrovia, da sua produtividade, do seu trabalho, do que pode oferecer, da sua direção. Quanto ao credito solicitado para reaparelhamento, poderia a direção da Estrada de Ferro Sorocabana encaminhar a esta Assembléia, através do lider do governo, os planos que pretende executar, num melhor atendimento ao desenvolvimento da ferrovia e da economia do Estado.

Eu estava observando que a Inglaterra, que é a patria do transporte ferroviario, pôde demonstrar através da locomotiva o progresso e o desenvolvimento. Na epoca em que estamos, em que o governo, paralelamente, constroi e edifica estradas — maravilhosas estradas, diga-se de passagem — concorrendo com as ferrovias, é preciso que essas ferrovias acelerem o seu desenvolvimento, no atendimento das altas necessidades do Estado, para acompanhar a evolução do progresso rodoviario que aí está.

Então, a concorrencia se faz sentir e o deficit acentuou-se a cada instante, porque a direção da ferrovia não apresentou um trabalho exequivel, aceitavel, que pudesse desenvolver, que pudesse trazer progresso e dinamismo à ferrovia.

Ora, quem não sabe que a cidade de São Paulo é um centro consumidor de grande escala! No entanto, observam-se vagões parados em toda a linha da Estrada de Ferro Sorocabana. Por que, então, a direção dessa ferrovia não acelera o transporte dos centros de produção para que, quem sabe, com esse trabalho, possa a direção da Estrada de Ferro Sorocabana, atender, concomitantemente, o desenvolvimento da ferrovia, e, por que não dizer-se, também, o abastecimento da grande cidade, e a sustentação, também, de um plano de abastecimento, no barateamento do proprio custo de vida.

Já que a Estrada de Ferro Sorocabana vai aos grandes centros produtores de cereais, e mesmo pecuários, aí estaria a ferrovia conquistando mais numerarios para sua economia, com planejamento, dinamizando o transporte ferroviario, a fim de acompanhar a evolução do transporte rodoviario.

Hoje, Sr. Presidente e Srs. deputados, ninguem mais deseja transportar seus volumes através do processo ferroviario. Apela para o rodoviario, porque é mais mais rapido e mais pratico: retira de domicilio e entrega a domicilio. Então, cabe à Estrada de Ferro Sorocabana, através de seu processo rodoviario, fazer um planejamento geral.

Há poucos dias analisamos o problema do auto-trem e citava eu que o auto-trem viria contribuir para manutenção do sistema ferroviario, aproveitando, também, o transporte rodoviario. Seria a solução dos dois setores de importancia vital para a economia do Estado. O auto-trem, se dinamizado, se bem aplicado, se bem dirigido, se as ferrovias pudessem atender com rapi*dez, naturalmente obteria exito esse empreendimento.*

Mas, as informações que tenho recebido são informações laconicas; parece que perde dia a dia contendo o sistema de autotrem nas ferrovias do Estado de São Paulo.

Daí, Sr. Presidente e Srs. deputados a razão da preocupação deste parlamentar independente, de oposição, que deseja, humildemente, dar sua colaboração o governo, a fim de que este possa colocar, na direção da ferrovia, homens de autoridade e de austeridade tambem.

Pela terceira ou quarta vez, Sr. Presidente e Srs. deputados, desta tribuna, conto o que me foi dado observar com o vice-diretor da Estrada de Ferro Sorocabana — contra quem nenhuma providencia foi tomada. O referido vice-diretor apiicou o processe de benesses, de passes ferroviarios, de tal forma que vem diminuindo e vem desmoralizando a propria direção da ferrovia.

Tanto isso é verdade, Sr. Presidente e Srs. deputados, que eu tive oportunidade de proceder a um levantamento, ao longo da linha da Estrada de Ferro Sorocabana, e constatei que numa composição de dois carros de passageiros, de primeira classe, de 256 pasageiros, 110 viajavam gratuitamente, com passes fornecidos pelo vice-diretor da Sorocabana. Então, Sr. Presidente e Srs. deputados, vê-se que a ferrovia está entregue a cidadãos que não têm a devida competencia e capacidade para dirigir seus interesses.

Cabe aqui, então, uma observação: como pode se oferecer um credito à direção da Estrada de Ferro Sorocabana, se o vice-diretor pratica atos dessa natureza, desmoralizando e perdendo a propria autoridade, dentro da propria administração.

Ainda há o aspecto das constantes greves, que é o sentido da falta de autoridade da direção da ferrovia, que nem chegou a atender às reivindicações de eus funcionarios.

Disse quando ocupei a tribuna, durante o tempo destinado a este parlamenatr, que não poderia eu dar este voto de confianca diante dos fatos já acontecidos na direção da Sorocabana, na atual administração, desde que o atual Governador assumiu a direção dos negocios do Estado.

Uso, agora, Sr. Presidente e Srs. deputados, o tempo que me foi oferecido pelo nobre deputado Chopin Tavares de Lima — a quem agradeço e peço desculpas por não tê-lo feito quando do inicio da minha exposição.

Mas não posso oferecer um credito de confianca, Sr. Presidente e Srs. deputados, primeiro, porque não constou do processo que aqui está, o projeto de lei n.o 413-61, aquelas determinações especificas e relacionadas para o reaparelhamento. Cita-se, apenas a aquisição de alguns vagões para melhorar o processo de transportes, mas não se cita a retificação da grande ferrovia nos trechos de Botucatu e Assis, imprescindiveis